

[← CONSULTAR ESCLARECIMENTO](#)

Solicitação respondida

Nome do Usuário

PAULO FERNANDES DA COSTA PINTO

Partecipante

DRAGER DO BRASIL LTDA

Solicitação

Solicitação criada às 14:34 em 11/03/2026, última edição às 08:31 em 12/03/2026

Prezados, vimos por meio deste solicitar o seguinte esclarecimento: DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O EDITAL SOLICITA: Em caso de paralisação dos Equipamentos por mais de 48 (quarenta e oito) horas, outro Equipamento ou reparo do defeito num prazo de 30 dias, dentro do período da garantia; DO PEDIDO: Solicitamos por gentileza informar, se será aceito prorrogação do prazo de reparo para 60 dias, devido a necessidade comprovada de importação de peças.

Nome do Usuário

Rafael Miranda da Silva

Partecipante

Fundação Zerbini

Resposta

Resposta criada às 08:31 em 12/03/2026

Questionamento: Prezados, vimos por meio deste solicitar o seguinte esclarecimento: DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O EDITAL SOLICITA: Em caso de paralisação dos Equipamentos por mais de 48 (quarenta e oito) horas, outro Equipamento ou reparo do defeito num prazo de 30 dias, dentro do período da garantia; DO PEDIDO: Solicitamos por gentileza informar, se será aceito prorrogação do prazo de reparo para 60 dias, devido a necessidade comprovada de importação de peças. Resposta: Sim, aceitaremos o prazo de reparo de 60 dias quando comprovada a necessidade de importação de peças. Obs.: Essa informação é válida para todos os licitantes.

VOLTAR